



TC 016.705/2011-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Serrano do Maranhão/MA

Responsáveis: Leocádio Olímpio Rodrigues, ex-prefeito
(CPF 134.281.683-34);

Interessado: Ministério da Saúde (vinculador)

Advogado constituído nos autos: não há.

Proposta: renotificação do responsável

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que a notificação do Acórdão 8255/2013-TCU-1ª Câmara, retificado pelo Acórdão 1704/2014-TCU-1ª Câmara (peças 14 e 31), endereçada ao Sr. Leocádio Olímpio Rodrigues, ex-Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão/MA, encaminhada através do Ofício 1566/2014-TCU/SECEX-MA (peça 32), teve seu Aviso de Recebimento (peça 33) devolvido pelos Correios com as seguintes informações “Não procurado/Ausente”;
2. Considerando que o endereço do responsável continua inalterado no Sistema CPF/RFB (peça 34) e que fora encaminhado o Ofício 1851/2014-TCU/SECEX-MA para o mesmo endereço no âmbito do TC 007.694/2012-1, sendo que Aviso de Recebimento retornou com ciência;
3. Ante o exposto, determino reenviar a notificação do Acórdão 8255/2013-TCU-1ª Câmara, retificado pelo Acórdão 1704/2014-TCU-1ª Câmara, ao Sr. Leocádio Olímpio Rodrigues, no endereço constante na peça 34. Caso não se obtenha êxito na entrega, posteriormente deve ser expedido edital.

SECEX-MA, 9/9/2014.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário